



# GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ

*Secretaria do Planejamento e Gestão*

## **Lei Orçamentária Anual 2014** **Orientações Técnicas**

Coordenadoria de Planejamento, Orçamento e  
Gestão - CPLOG



**GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ**  
*Secretaria do Planejamento e Gestão*

# A) Reestruturação

**Coordenadoria de  
Planejamento,  
Orçamento e Gestão  
CPLOG/SEPLAG**

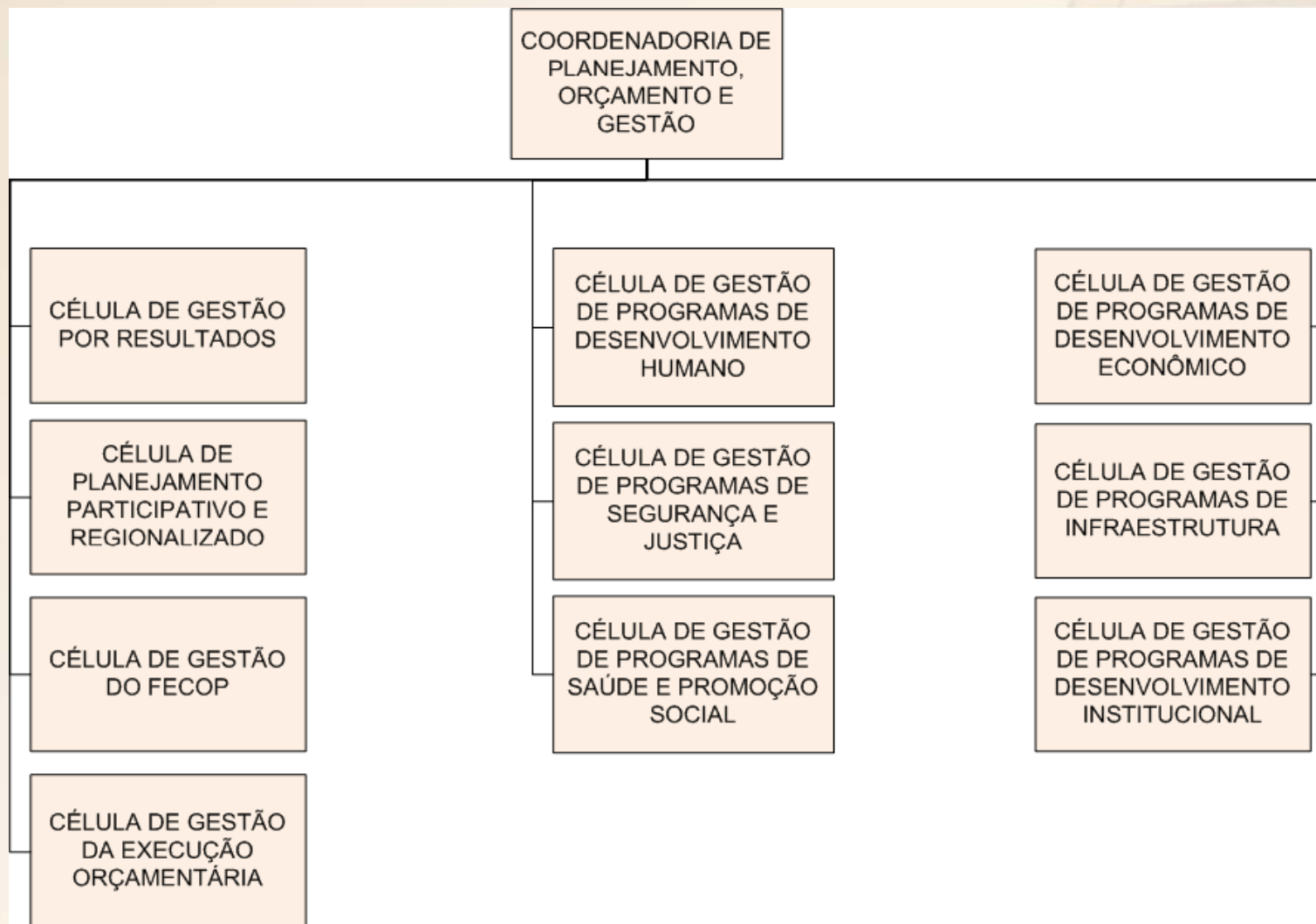




# GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ

Secretaria do Planejamento e Gestão

## ORGANOGRAMA ANTERIOR

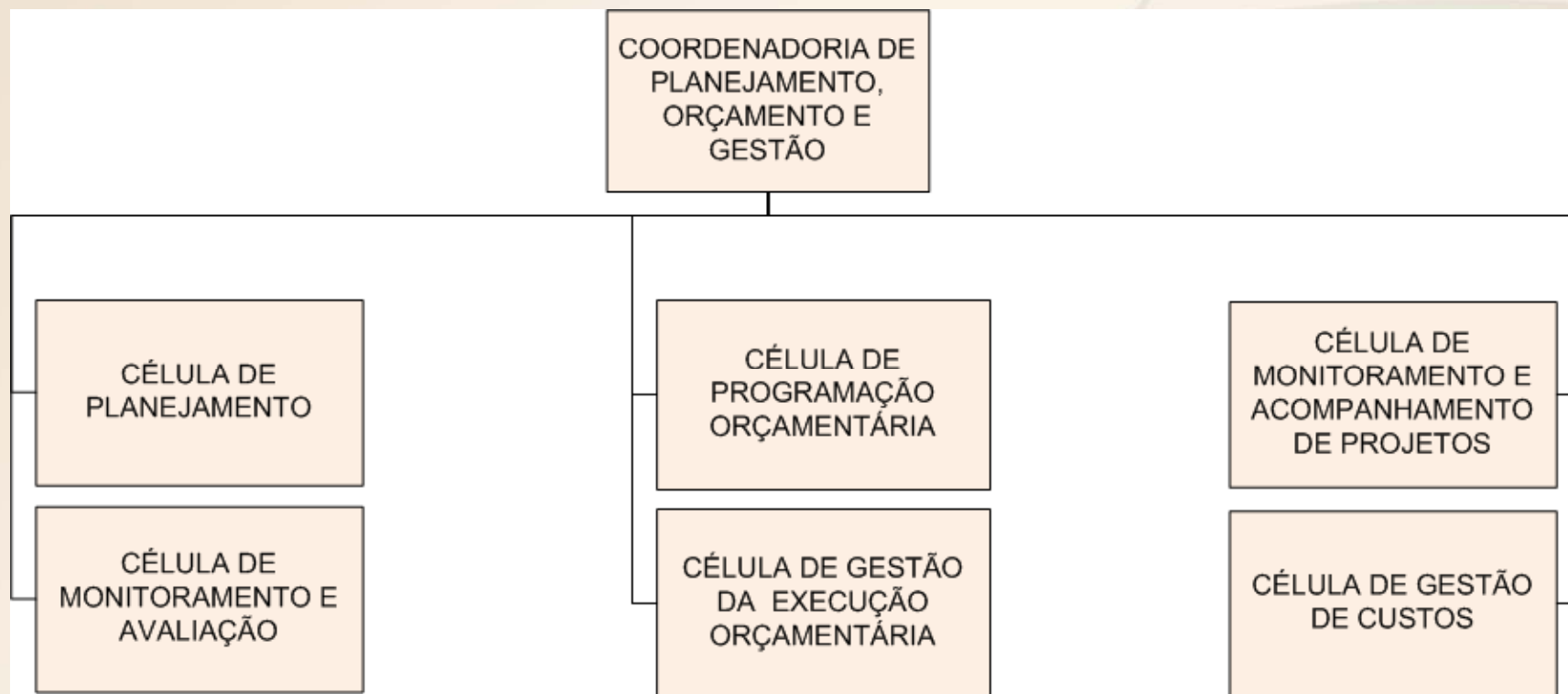




**GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ**

*Secretaria do Planejamento e Gestão*

## ORGANOGRAMA ATUAL





**GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ**  
*Secretaria do Planejamento e Gestão*

## **Equipe Técnica - Orçamento**

### **Coordenadores:**

**Naiana Corrêa Lima, Marcos Medeiros e Marcos Martins**

#### **Célula de Programação Orçamentária**

**Orientadora: Mércia Lima**

**Equipe: Wilmar**

**Evilásio Peixoto**

**Aparecida**

**Ana Lima**

**Nádia**

**João Paulo**

**Articulador: Ailson Severo**

#### **Célula de Execução Orçamentária**

**Orientador: Fábio Diogo**

**Equipe: Adriana**

**Albertina**

**Maryland**

**Gódiva**

#### **Informática**

**Daniel Ivo / Alexandre**



GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ

*Secretaria do Planejamento e Gestão*

## B) Situação Fiscal do Estado 2013





**Comparativo 2012/2013**

RECEITAS	Jan-Jun/2012	Jan-Jun2013	Crescimento (%)
Próprias + Transferências	6.607,2	7.225,0	9,35%
Fonte: SMART (SEFAZ)			

DESPESAS	Jan-Jun/2012	Jan-Jun2013	Crescimento (%)
Pessoal + Outras Desp Correntes	5.845,6	6.574,7	12,47%
Fonte: SMART (SEFAZ)			



GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ  
*Secretaria do Planejamento e Gestão*

## C) Lei Orçamentária 2014



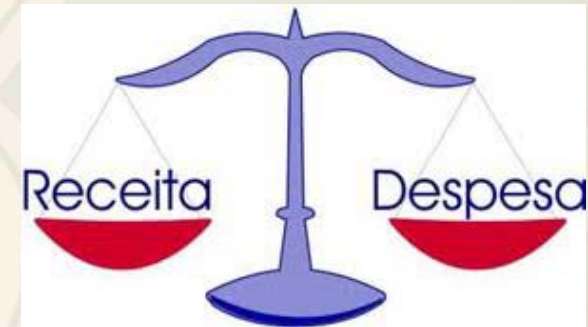




- 
- Recursos são **limitados**
  - As necessidades são **ilimitadas**
- 

### Responsabilidade do Estado:

- Previsão realista da receita
- Planejar Gastos – prevenir gastos imoderados
- Controlar o Endividamento
- Atender exigências constitucionais e legais
- Transformar as prioridades definidas no PPA e na LDO em valores
- Alocar melhor os recursos disponíveis (atividades meio x atividades fins)

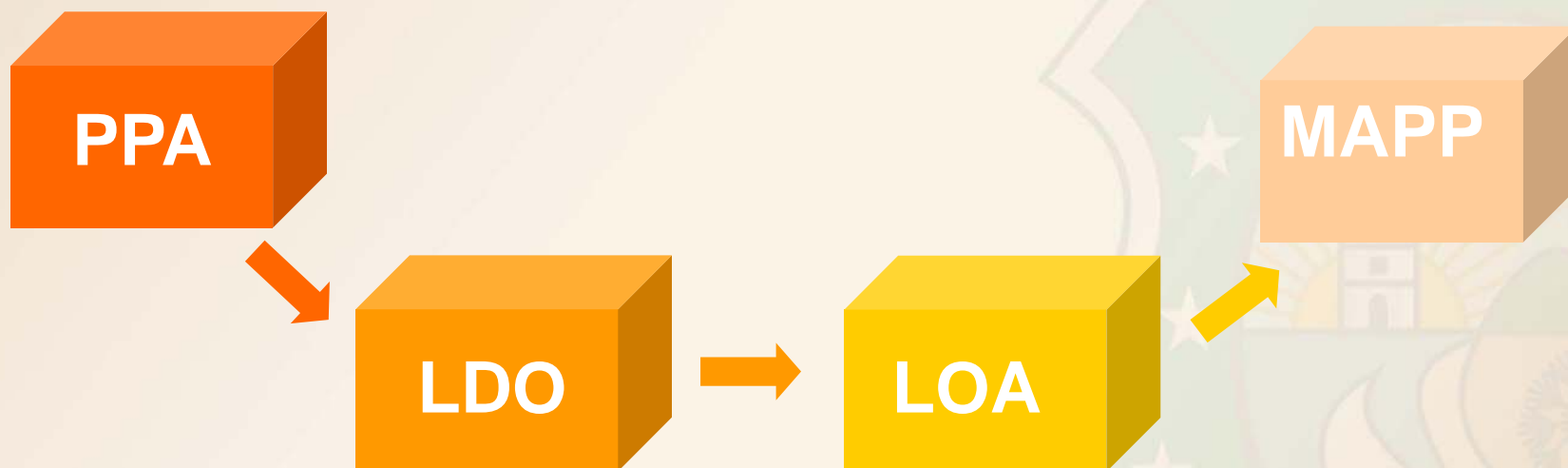




**GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ**

*Secretaria do Planejamento e Gestão*

## Lei Orçamentária Anual e os Instrumentos de Planejamento



**GESTÃO PÚBLICA POR RESULTADOS**



**GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ**

*Secretaria do Planejamento e Gestão*

## Lei Orçamentária Anual 2014 e o Plano Plurianual 2012-2015





## Elo entre PPA e LOA: Iniciativas

- Entrega de bens ou serviços;
- Podem exigir recursos financeiros ou não;
- Iniciativas Orçamentárias → LOA
- Iniciativas Padronizadas → Ações Padronizadas

---

Uma iniciativa se desdobrará em **UMA ou MAIS**  
**AÇÕES**

**A ação estará vinculada a apenas uma iniciativa.**

---



**GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ**

*Secretaria do Planejamento e Gestão*

**Lei Orçamentária Anual 2012  
e o Plano Plurianual 2012-2015**

**PPA 2012 – 2015 e LOAs**

**PROGRAMAS: 80 (TEMÁTICOS e SERVIÇOS AOS ESTADO)  
+ PROG. GESTÃO**

**AÇÕES: 2.500 Projetos, Atividades e Operações Especiais**

**INCLUSÃO DE NOVA AÇÃO / INICIATIVA**

**Célula de Planejamento : Cristiane Caxilé**  
**Célula de Monitoramento : Daniele Passos**



## **LDO e LOA**

### **1 Orientação para Elaboração do Orçamento**

- 1.1 – Classificação Funcional-Programática
- 1.2 – Ações Orçamentárias
- 1.3 – Regionalização
- 1.4 – Despesas
- 1.5 – Financiamento

### **2 – Alocação de Recursos**

- 1.1 Parâmetros Macroeconômicos
  - 2.1 – Critérios Gerais para fontes do Tesouro (Poder Executivo)
  - 2.3 – Critérios Gerais para fontes do Tesouro (Outros Poderes)
- 2.3 – Informações Gerais



**GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ**  
*Secretaria do Planejamento e Gestão*

# **1 – Orientações para Elaboração da LOA 2014**

## **Principais Alterações**





**GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ**

*Secretaria do Planejamento e Gestão*

## Lei Orçamentária Anual 2014 e a Lei de Diretrizes Orçamentárias

**LDO**

**LEI 4.320/64**

**MANUAL TÉCNICO DO ORÇAMENTO**

**INSTITUCIONAL**  
(ou Organizacional)



órgãos e unidades orçamentárias

**FUNCIONAL -  
PROGRAMÁTICA**



funções, subfunções e programas

**ECONÔMICA**  
(ou Natureza de Despesa)



tipos de gastos





## 1.1 Classificação Funcional – Programática

**Função e Subfunção:** Definidas na Portaria MOG n.42/99

Ações já existentes: O sistema SIOFWEB irá trazer a função e subfunção preenchidas automaticamente.

Ações novas: A setorial deverá consultar a Portaria e suas atualizações para classificar adequadamente.

OBS: As subfunções 601, 602, 603 e 604, relacionadas à função 20-Agricultura, foram substituídas pelas subfunções 608 (Promoção da Produção Agropecuária) e 609 (Defesa Agropecuária)

### **Programa:**

- Seus atributos são definidos na elaboração e revisão do PPA.
- Caso alguma programação orçamentária enseje em alteração nos programas ou em seus atributos, será realizado num momento posterior à elaboração da LOA.



## 1.2 Ações Orçamentárias

São operações da qual resultam bens ou serviços que contribuem para atender ao objetivo de um programa.

- **Atributos:** Título, Descrição, Tipo (Projetos, Atividades e Operações Especiais), Classificação da Ação, Outros
- **Ações Padronizadas** (programa 500)
- **Ações Específicas**
- **Ações Financiadas por Instituições Financeiras**



## 1.2 Ações Orçamentárias

Atributo: CLASSIFICAÇÃO DA AÇÃO

- ✓ Pessoal PESSOAL (1)
- ✓ Gastos **Administrativos** Continuados C. MANUTENÇÃO (2)
- ✓ Gastos Correntes **Administrativos** não continuados MAPP (4)
- ✓ Investimentos/Inversões **Administrativos** MAPP (4)
- ✓ Gastos **Finalísticos** Continuados C. FINALÍSTICO (3)
- ✓ Gastos Correntes **Finalísticos** não continuados MAPP (4)
- ✓ Investimentos/Inversões **Finalísticos** MAPP (4)

---

Será gerado um código automático

(ex: 21.100021.20.601.053.20706.22.339039.00.0.4)

---



## 1.2 Ações Orçamentárias

<b>CUSTEIO</b>	<b>MAPP</b>
OUTRAS DESPESAS CORRENTES (33) <b>(predominância)</b>	OUTRAS DESPESAS CORRENTES (33)
INVESTIMENTOS (44)	INVESTIMENTOS (44) <b>(predominância)</b>



## 1.2 Ações Orçamentárias

### Ações Padronizadas

INICIATIVA	AÇÕES
Ampliação e modernização da infraestrutura e desenvolvimento institucional	Aquisição e Implantação de Sistemas de TI – (órgão)
	Aquisição de Máquinas, Equipamentos e Veículos – (órgão)
	Reforma e Ampliação – (órgãos)
Manutenção e funcionamento da Secretaria	Pessoal e Encargos Sociais – Folha Normal (órgão)
	Pessoal e Encargos Sociais – Folha Complementar (órgão)
	Manutenção e Funcionamento – (órgão)
Manutenção e o custeio de bens e serviços de Tecnologia da Informação da Secretaria	Manutenção e Funcionamento de TI – (órgão)
Desenvolvimento e Capacitação de servidores	Desenvolvimento e Capacitação de servidores – (órgão)



## **1.2 Ações Orçamentárias**

### **Ações Específicas**

Exigência de ações individualizadas no orçamento para despesas decorrentes de:

- Contratos de Gestão – incluir na descrição o objeto e a expressão “executado por meio de contrato de gestão”;
- Pagamento de Precatórios;
- Publicidade, Propaganda e Divulgação Oficial;
- Contribuição Patronal para Regime Geral de Previdência Social (RGPS)
- Contribuição Patronal para Regime Próprio de Previdência Social (SEPLAG)
- Outras definidas na LDO 2014



## 1.2 Ações Orçamentárias

### Ações financiadas por Operações de Crédito

- Poderão ser incluídas no PLOA 2014 as operações de crédito contratadas ou cujas cartas consultas tenham sido recomendadas pela Comissão de Financiamentos Externos – COFIEX, no âmbito do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, até **30 de agosto de 2013**.
- Os projetos/atividades dos programas com financiamento deverão ser específicos e guardar correspondência com os **componentes** do acordo de empréstimo.

Ex: Obras e Supervisão – Componente 1

- No sistema SIOFWEB:
  - Estas ações deverão ser marcada na opção **“operações de crédito”**
  - Além da marcação, a Setorial deverá informar, obrigatoriamente, a operação de crédito vinculada.

Ex: PROARES, PROFISCO, SWAP II



## 1.3 Regionalização

**Regionalização na ação:** Atributo da Ação: “É REGIONALIZADA”

- MARCAR (padrão): quando a ação for regionalizável, ou seja, quando as despesas relacionadas a esta ação forem identificáveis por localização
- DESMARCAR: quando não for possível identificar a localização do gasto

**Regionalização nas despesas:** Serão disponibilizados para cadastro de despesas no Orçamento, todas as macrorregiões de planejamento, entretanto estarão destacadas:

- Em **VERDE**: apenas as regiões estabelecidas nas metas dos programas (PPA);
- De **AZUL**: as outras regiões

Num momento posterior serão ajustadas as metas do PPA





## 1.4 DESPESAS (Grupos)

CATEGORIA ECONÔMICA	Cód.	GRUPO DE NATUREZA DE DESPESA	Cód
Despesas Correntes	3	Pessoal e Encargos Sociais	1
		Juros e Encargos da Dívida	2
		Outras Despesas Correntes	3
Despesas de Capital	4	Investimentos	4
		Inversões Financeiras	5
		Amortização da Dívida	6

- O sistema SIOFWEB permitirá alocação de despesas, exclusivamente, no grupo de **INVESTIMENTOS** para o seguintes casos:
  - despesas financiadas por **operações de crédito**;
  - despesas relacionadas às empresas **estatais não dependentes**.



## 1.4 DESPESAS (Modalidades)

CÓD	MODALIDADE DE APLICAÇÃO
40	Transferências aos Municípios
41	Transferência a Municípios – Fundo a Fundo
50	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos incluindo os Contratos em Regime de Co-Gestão
90	Aplicação Direta Outras

- No sistema SIOFWEB para a **modalidade de aplicação 91**:
  - a setorial deverá informar a qual **entidade** integrante dos orçamentos fiscal e da seguridade social será repassado o recurso, para que possa ser registrada a **despesa intraorçamentária e a receita intraorçamentária**



## **1.4 DESPESAS (Elementos)**

<b>31 - PESSOAL E ENCARGOS</b>	<b>33 -OUTRAS DESP. CORRENTES</b>	<b>44 - INVESTIMENTOS</b>
01- Aposentadoria e Reformas	14 - Diárias Civil	51 - Obras e Instalações
11 - Vencimentos e Vantagens Fixas	30 - Material de Consumo	52 - Equipamentos e Material Permanente
13 - Obrigações Patronais	35 - Serviços de Consultoria	
	39 - Serviços de Terceiros - PJ	

- A relação do grupo de despesa com o elemento em alguns casos não é exclusiva. (Ex: Elemento 39 pode estar associados ao grupo de despesa 44, desde que contribua para a consecução de determinado projeto. Vide tabela 5.4 do Manual).



## 1.4 DESPESAS (Elementos)

- No sistema SIOFWEB houve ajuste em virtude das seguintes alterações:
  - As despesas referentes à salário família passaram a ser classificadas no elemento 05 – Outros Benefícios Previdenciários
  - As despesas referentes à outros benefícios assistenciais (auxílio-creche...) não são mais consideradas como despesas de pessoal e sim como despesas correntes ( grupo 31 p/ 33)
- OBS: As despesas com licença-maternidade devem ser alocadas:
  - No Órgão de origem: para os primeiros 4 meses;
  - No SUPSEC: nos 2 meses de prorrogação da licença.



## 1.5 RECEITAS (Vinculação)

• A setorial deverá efetuar a vinculação da Receita quando se tratar de despesas financiadas com:

- Operações de Crédito;
- Convênios;
- Transferências fundo a fundo;
- Recursos Próprios;

• Exemplo:

Despesa - 21.100021.20.601.053.20706.22.339039.82.1.4

Opções de Receita:

117610100 - Transferências de Convênios da União para o SUS

117610200 - Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação

117610300 - Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Assistência Social

117610400 - Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Combate à Fome

117610500 - Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Saneamento



**GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ**

*Secretaria do Planejamento e Gestão*

**Lei Orçamentária Anual 2014**

**Limites Orçamentários**

## **2 – Alocação de Recursos**



**Parâmetros Macroeconômicos – LDO 2014**

<b>INDICADOR</b>	<b>2014</b>
Taxa de Inflação (IPCA)	5,68
Taxa de Crescimento Real (%) - PIB Nacional	3,5
Taxa de Crescimento Real (%) - PIB do Ceará	4,5
Taxa de Câmbio (R\$/U\$\$) - Média	2,04





**Critérios Gerais para Fontes do Tesouro (Poder Executivo)**

**Despesas de Pessoal:** Estimativa de execução até dezembro de 2013 + 5,68% (Inflação) + concursos(reserva técnica);

**Custeios de Manutenção :** Limite autorizado pelo COGERF até 08/julho + ajuste GND 31 p/33 (benefícios assistenciais) + 5,68% (inflação);

**Custeios Finalísticos:** Limite autorizado pelo COGERF até 08/julho + custo de novos equipamento (Mapp Gestão) + 5,68% (Inflação);

**Projetos MAPP :** Projetos MAPP aprovados para 2014 + Acréscimo p/ FUNCAP (garantia do mínimo constitucional).





**Critérios Gerais para Fontes do Tesouro (Outros Poderes)**

**Despesas de Pessoal:** Estimativa de execução até dezembro de 2013 + 5,68% (Inflação);

**Despesas Correntes:** Lei + Crédito até Junho/2013 (Outras Despesas Correntes) + ajuste GND 31 p/33 (benefícios assistenciais) + 5,68% (Inflação);

**Despesas de Capital:** Receber propostas dos entes.



GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ

Secretaria do Planejamento e Gestão

Lei Orçamentária Anual 2014

Limites Orçamentários – Outros Poderes

## Informações Gerais

- **Limites do Tesouro:**
  - Implantados **por Órgão (com exceção do FUNDES)**
  - **Não** há reserva para ajustes
- **Fonte FECOP:**
  - **Limites** definidos pela **coordenadoria** do FECOP
- **Operações de Crédito**
  - **Não há limites** no sistema
  - Deverá ser orientado pelo acordo do Estado com o **PAF**.



**GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ**  
*Secretaria do Planejamento e Gestão*

# Prazos





**GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ**

*Secretaria do Planejamento e Gestão*

## Lei Orçamentária Anual 2014

**Prazos**

<b>Atividade</b>	<b>Início</b>	<b>Término</b>
Elaboração da Proposta Orçamentária no Sistema	08/ago	30/ago
Análise das Propostas	01/set	15/set
Consolidação das Propostas e Conferência de Relatórios	16/set	30/set
Elaboração de Texto de Lei e Demonstrativos	01/out	14/out
Envio ao Legislativo		15/out



**GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ**

*Secretaria do Planejamento e Gestão*

# Obrigada!

**Naiana Corrêa Lima**

**Coordenadora de Planejamento, Orçamento e Gestão**

**naiana.lima@seplag.ce.gov.br  
(3101-4551)**